

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| DOCENTE: Juliano Peroza  | SLAPE: 1998871                  |
| REGIME DE TRABALHO: ( x ) Dedicación Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h |                                 |
| CONTRATO: ( x ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO                           | DATA DA CONTRATAÇÃO: 28/02/2013 |

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicación exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicación Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicación exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicación exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

| CURSO   | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO     | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) |       |
|---|-----------------------|---------------------|---------------|-------------|-------------------------|-------|
|   |                       |                     |               |             | SEM.                    | ANUAL |
| Técnico em informática integrado ao ensino médio (Manhã)  | FILOSOFIA I           | 1,7h                | terça-feira   | 10h50-12h30 |                         | X     |
| Técnico em informática integrado ao ensino médio (Tarde)  | FILOSOFIA I           | 1,7h                | terça-feira   | 14h25-16h20 |                         | X     |
| Técnico em informática integrado ao ensino médio          | FILOSOFIA II          | 0,85h               | terça-feira   | 10h00-10h50 |                         | X     |
| Técnico em informática integrado ao ensino médio          | FILOSOFIA III         | 0,85h               | segunda-feira | 10h50-11h40 |                         | X     |
| Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Manhã) | FILOSOFIA I           | 1,7h                | quarta-feira  | 10h50-12h30 |                         | X     |
| Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Tarde) | FILOSOFIA I           | 1,7h                | segunda-feira | 14h25-16h20 |                         | X     |
| Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio         | FILOSOFIA II          | 0,85h               | terça-feira   | 8h50-9h40   |                         | X     |
| Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio         | FILOSOFIA III         | 0,85h               | segunda-feira | 11h40-12h30 |                         | X     |
| Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio         | FILOSOFIA IV          | 0,85h               | segunda-feira | 10h-10h50   |                         | X     |
| Especialização em Ensino de Ciências e Matemática         | Seminário de Tese I   | 0,6h                | quinta-feira  | 8h-8h50     | X                       |       |
| Formação de professores da rede municipal                 | Ensino Religioso      | 2,7h                | quinta-feira  | 8h50-11h    |                         |       |
| Dependência   | FILOSOFIA III         | 1,7                 | quarta-feira  | 15h30-17h10 |                         | X     |

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| TIPO DE ATIVIDADE    | DIA DA SEMANA               | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO       |              |
|----------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------|--------------|
|                      |                             |                       | INÍCIO        | TÉRMINO      |
| Manutenção de Ensino | Segunda-feira               | 2h30                  | 8h30<br>16h30 | 10h<br>17h30 |
|                      | terça-feira<br>quarta-feira | 30min<br>2h           | 16h30<br>9h   | 17h<br>11h   |

## 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

| TIPO DE ATIVIDADE     | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO     |              |
|-----------------------|---------------|-----------------------|-------------|--------------|
|                       |               |                       | INÍCIO      | TÉRMINO      |
| Atendimento de Alunos | segunda-feira | 2h                    | 9h<br>13h30 | 10h<br>14h30 |
|                       |               |                       | terça-feira | 2h           |

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

| PROCESSO            | TÍTULO   | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA               | HORÁRIO                          | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|---------------------|--|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------|--|
| 23409.000304/201736 | <b>O Pensamento Utópico e Formação Humana em Paulo Freire: pressupostos antropológicos e filosóficos para uma crítica ao determinismo da ideologia neoliberal na educação.</b> | 12h                   | quinta-feira<br>Sexta-feira | 15h30-17h30<br>8h-12h<br>13h-17h | Dezembro 2017         | IFPR<br>UEPG                               |

#### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

| PROCESSO            | TÍTULO   | AUTOR DO PROJETO                | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA                | HORÁRIO                    | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|---------------------|--|---------------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|--|
| 23409.00654/2016-11 | <b>A Formação Continuada de professores na pós-modernidade</b> | Laynara dos Reis Santos Zontini | 2h                    | quarta-feira<br>quinta-feira | 16h - 17h30<br>11h30 - 12h | Fev 2018              | IFPR                                       |

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE  | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|--------------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|                    |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
| SCPPD (presidente) | 2h                    | quarta-feira  | 8h30    | 9h      |
|                    |                       | quinta-feira  | 13h30   | 15h     |

### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|-----------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|           |               |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
|           |               |                       |               |         |         |

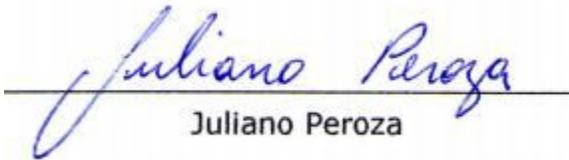
### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|-----------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|           |               |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
|           |               |                       | -             | -       | -       |

### 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES    | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | 16h                   |
| ATIVIDADE 2.2 | 4h                    |
| ATIVIDADE 2.3 | 4h                    |
| ATIVIDADE 3.1 | 12h                   |
| ATIVIDADE 3.2 | 2h                    |
| ATIVIDADE 4   | 2h                    |
| ATIVIDADE 5   |                       |
| ATIVIDADE 6   |                       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40h</b>            |

Irati, 7 de agosto de 2017.



Juliano Peroza

Assinatura do Docente